



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 404/GR/UFFS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento aos preceitos legais contidos no Art. 87 da LEI N° 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, no DECRETO N° 9.991, DE 28 DE AGOSTO DE 2019; na INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 201, DE 11 DE SETEMBRO DE 2019, do Ministério da Economia; e na RESOLUÇÃO N° 8/CONSUNI CAPGP/UFFS/2019, de 26 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1° CONCEDER Licença para Capacitação ao servidor, ocupante do cargo de TÉCNICA EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, a seguir relacionado:

I - Período de Licença

Servidor	SIAPE	Processo N°	Início	Fim	Dias
Debora Cristina Costa	1879756	23205.102002/2020-93	01/05/2020	14/06/2020	45

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 24 de abril de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor